

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TESTE SELETIVO Nº 024/2017

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, MAURO CESAR CENCI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do resultado final do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 005/2016 de 27 de Dezembro de 2016 e homologado pelo Decreto nº 016 de 08 de Fevereiro de 2017:

RESOLVE:

Convocação dos candidatos abaixo-relacionados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, compareçam, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Frei Vito Berscheid, 708, na cidade de Saudade do Iguaçu-PR, munidos dos exames médicos e da documentação adiante mencionada, a fim de que seja procedida a contratação ao cargo para o qual se habilitaram no referido Teste Seletivo:

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

	NOME	Assinatura	Data
4º	PATRICIA ANTONIA PRADO DOS SANTOS		

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado será considerado como desistência do candidato.

No ato de assinatura do termo de convocação, o candidato deverá assinar declaração de acúmulo de cargo e parentesco com organizadores e dos examinadores do teste seletivo. Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

1. Cédula de identidade (original e cópia);
2. CPF (original e cópia);
3. Documento Militar, se do sexo masculino (original e cópia);
4. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
6. Declaração de Bens;
7. PIS ou PASEP (número de inscrição);
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
9. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
10. Comprovante de escolaridade (original e cópia);
11. Apresentação documentos para Comprovação do requisito do cargo, descrito no edital de abertura do certame;
12. Declaração própria de não exercer outro emprego, cargo ou função pública, ressalvadas às exceções constitucionais;
13. Declaração de não parentesco dos organizadores e dos examinadores do Teste Seletivo;
14. Declaração de não ter sido demitido(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu em 10 de Maio de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Publicado no Jornal Eletrônico “DIOEMS”
Edição nº 1354 ANOVI de 12 de Maio de 2017
Disponível em: <https://dioems.com.br>

Prefeito Municipal